



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14150-000 – SERRANA – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br)  
Tel/Fax: (16) 3987-9244

## Ofício nº 08/2022 – SESMT LE/le

Serrana, 20 de abril de 2022.

### Assunto: Resposta ao Requerimento nº85/2022 – Câmara Municipal de Serrana

O SESMT da Prefeitura Municipal tem como função a Segurança e Saúde dos Servidores e através deste ofício vem primeiramente agradecer ao interesse da Exma. Vereadora Marisa Luciana de Oliveira Xavier quanto ao mesmo interesse e também esclarecer quanto a situação em que se encontra a CIPA no município.

A CIPA foi criada no município na data de 25 de maio de 2018, segundo a Portaria de nº 623/2018, no entanto necessita de novo pleito eleitoral, para dar continuidade a sua função que tem como objetivo, segundo a Norma Regulamentadora – NR05: a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível, de forma permanente, o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. A CIPA deve ser constituída por estabelecimento, composta por representantes do empregador e dos empregados, e dimensionada de acordo com o número de empregados e o grau de risco da atividade econômica da empresa.

Devido a pandemia, as eleições foram adiadas no município para evitar o contágio, pelos motivos da votação em papel timbrado e reunião de público. A Norma Regulamentadora foi atualizada neste período, segundo a Portaria MTBnº 422, de 07 de outubro de 2021 e com o decreto do Ministério da Saúde (Governo Federal) do Fim do Estado de Emergência Sanitária Nacional, em 19 de abril de 2022, o SESMT deste município inicia-se o processo para novo pleito para eleição da CIPA 2022, que já tem no momento os representantes do empregador e está no processo para divulgação do calendário com as datas eletivas e abertura da Portaria com todas as informações quanto ao processo.

O Engenheiro de Segurança do Trabalho, se compromete em atualizar a Câmara Municipal, quanto ao andamento do processo, que tem previsão para o fechamento do calendário até dia 29 de abril de 2022.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Levi Henrique Silvestre Elisei  
Eng. de Segurança do Trabalho  
CREA 506.898.1652

Aos  
Recursos Humanos/ Câmara Municipal  
Prefeitura Municipal de Serrana/SP

Levi H. Silvestre Elisei  
Engenheiro  
CREA/SP 5068981652  
Reg. Nacional: 26116366-4